



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ATA Nº 14 / 2025 - PPGEC (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.016878/2025-78

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2025.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se, de maneira virtual por meio da plataforma *Google Meet*, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para a realização da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. **James Lucas da Costa Lima** (Presidente), o membro titular Prof. Dr. **Cristiano Queiroz de Albuquerque**, o membro suplente profa. **Daniela Faria Florencio**, além da representante discente titular em exercício **Kauane Monique Alves Freitas**. Os membros titulares prof. Dr. **Airton Torres Carvalho**, prof. Dr. **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva** e prof. Dr. **Moacir Franco Oliveira** não se fizeram presentes e justificaram as suas ausências por se encontrarem em consulta médica, em atividade de campo e em participação em banca de defesa de curso de pós-graduação, respectivamente. Ao início da sessão, o **Presidente** destacou que os membros titulares ausentes justificarem suas ausências apenas poucas horas antes da reunião e as submeteu à votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. A pauta da reunião, conforme Convocatória PPGEC/UFERSA no. 14/2025, apresentou os seguintes pontos: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre as Atas da 1ª e 2ª Assembleias de Docentes do PPGEC do ano de 2025 e da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEC do ano de 2025; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação sobre o Edital de Auxílio Financeiro ao Estudante de Pós-Graduação Stricto Sensu exclusivo para discentes do PPGEC; **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre o Edital Suplementar para Escolha de Representante Discente Suplente no Colegiado do PPGEC; e **PONTO 4:** Apreciação e deliberação sobre as indicações pela Coordenação dos membros para compor as seguintes comissões temporárias: "Comissão Temporária para Coordenação do Processo de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (Quadriênio 2025– 2028), no âmbito do Edital PROPPG/UFERSA no. 56/2025" e "Comissão Temporária para Condução do Processo Eleitoral de Representante Discente Suplente no Colegiado do PPGEC". O **Presidente** sugeriu a inclusão de um quinto ponto de pauta denominado "Informes e Outras Ocorrências", tendo em vista que este não havia sido contemplado na convocatória e, assim como na Reunião Ordinária passada, o Presidente não o incluiu por utilizar um modelo de convocatório de Reunião Extraordinária. Submetida a pauta à votação, com o acréscimo do referido ponto, os membros do Colegiado aprovaram-na por unanimidade. Desse modo, a pauta da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEC passou a ser a seguinte: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre as Atas da 1ª e 2ª Assembleias de Docentes do PPGEC do ano de 2025 e da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEC do ano de 2025; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação sobre o Edital de Auxílio Financeiro ao Estudante de Pós-Graduação Stricto Sensu exclusivo para discentes do PPGEC; **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre o Edital Suplementar para Escolha de Representante Discente Suplente no Colegiado do PPGEC; **PONTO 4:** Apreciação e deliberação sobre as indicações pela Coordenação dos membros para compor as seguintes comissões temporárias: "Comissão Temporária para Coordenação do Processo de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (Quadriênio 2025– 2028), no âmbito do Edital PROPPG/UFERSA no. 56/2025" e "Comissão Temporária para Condução do Processo Eleitoral de Representante Discente Suplente no Colegiado do PPGEC"; e **PONTO 5:** Informes e Outras Ocorrências. As deliberações seguiram conforme descrito a seguir: **PONTO 1:** O **Presidente** pôs as atas em discussão. Entretanto, dos

quatro membros presentes, apenas o prof. James Costa Lima esteve presente na 7ª Reunião Ordinária do PPGEc e os demais não se sentiram confortáveis em aprová-las, abstenendo-se. O prof. **James** Costa Lima votou favoravelmente e, desse modo, com três abstenções, as atas apresentadas no primeiro ponto foram aprovadas. **PONTO 2:** O **Presidente** compartilhou a tela de seu aparelho computador para mostrar, item a item, o edital em questão aos presentes. Esclareceu que a ideia desse edital surgiu como resultado das 1ª e 2ª Assembleias de Docentes do PPGEc e que a distribuição de recursos para tal finalidade já havia sido aprovada anteriormente por este Colegiado. O edital foi elaborado considerando que os recursos do PROAP (i.e., R\$ 5.000,00 [cinco mil reais]) não foram suficientes para atender à demanda dos discentes do PPGEc. O **Presidente** esclareceu ainda que a proposta originada nas Assembleias Docentes previa a destinação de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para o edital de auxílio discente. Entretanto, devido ao fato de o PPGEc estar, atualmente, com déficit na rubrica de "transportes", a nova proposta é estabelecer um valor entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) menor, de modo que essa diferença será transferida para a rubrica de "transportes" para deixá-lo com saldo positivo. Nessas condições, o edital, que anteriormente previa o valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para discentes com bolsa, passará a ter o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O valor máximo para discentes sem bolsa permanecerá em R\$ 1.000,00 (mil reais). O cronograma prevê que o edital seja lançado e finalizado no mês de outubro, dependendo, contudo, da disponibilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), visto que será publicado por essa Pró-Reitoria. O **Presidente** abriu espaço para discussão e a profa. **Daniela** Florencio sugeriu a correção de uma palavra que estava escrita incorretamente. Após discussão, a proposta do edital foi aprovada por unanimidade. **PONTO 3:** O **Presidente**, Prof. James Costa Lima, explicou que a proposta do Edital Suplementar para escolha de Representante Discente Suplente se deu em razão de o atual representante discente titular, Filipe Costa, ter desistido do cargo. Com a vacância, a suplente Kauane Freitas passará a ocupar a titularidade, ficando o PPGEc sem representante discente suplente. Destacou que o discente Filipe Costa já formalizou seu pedido de saída do cargo, diferentemente do que ocorrera meses atrás. O Presidente compartilhou sua tela e apresentou o edital aos demais participantes, ressaltando que o referido edital tem por objetivo a complementação de mandato, que se estenderá até 1º de abril de 2026. Destacou ainda que o cronograma foi planejado para se estender ao longo de todo o mês de outubro, a fim de garantir tempo hábil para a implementação da eleição no sistema SIGEleição, considerando que a Comissão de Eleições da UFERSA solicita um prazo mínimo de 10 dias de antecedência para o cadastro do pleito no sistema. Dito isso, colocou o ponto em discussão, o qual foi aprovado por unanimidade. **PONTO 4:** O **Presidente** informou que, do ponto de vista regimental, cabe à Coordenação indicar os membros das comissões, cabendo ao Colegiado a sua aprovação. A primeira comissão, comentada na reunião passada, mas não formalmente aprovada pelo Colegiado, a ser indicada pela Coordenação é a "Comissão Temporária para Coordenação do Processo de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (Quadriênio 2025–2028), no âmbito do Edital PROPPG/UFERSA nº 56/2025". O prof. **James** Costa Lima destacou que a proposta é de que a referida Comissão seja composta por um representante da Coordenação, um do Colegiado, um membro externo ao PPGEc e um docente do PPGEc externo ao Colegiado. O Prof. James se disponibilizou a atuar como Presidente da Comissão e convidou o Prof. Rui Sales, do PPG em Fitotecnia da UFERSA, para ser o membro externo, convite este já aceito. O Prof. Airton Carvalho manifestou interesse em atuar como membro suplente e, como proposta de terceiro membro titular, o Prof. Gustavo Silva indicou o Prof. Antônio Camargo. A indicação do Prof. Antônio foi considerada bem-vinda, especialmente por se tratar de docente do PPGEc externo à UFERSA, sendo esta uma oportunidade de fortalecê-lo junto às atividades do Programa. Além disso, a Coordenação propôs que, gradualmente, as atividades das comissões temporárias deixem de ser restritas aos membros do Colegiado, os quais se encontram sobrecarregados. Dos quatro nomes indicados (James, Rui, Antônio e Airton), apenas o Prof. Antônio ainda não havia sido contatado pela Coordenação. A indicação desses membros foi posta em discussão e aprovada por unanimidade pelos presentes. Já a segunda indicação de comissão, refere-se ao edital aprovado no ponto de pauta anterior. A Coordenação propôs que a comissão seja composta pelo prof. James Costa Lima, Coordenador e responsável pela elaboração do edital, pelos professores Leonardo Costa e Humberto Hazin, como membro titular e suplente, respectivamente,

especialmente considerando que ambos não participaram de comissões do PPGEC nos últimos três anos, e pela discente Kauane Freitas, atual representante discente titular em exercício, a qual não poderá se candidatar neste processo. Os docentes Leonardo e Humberto ainda não haviam sido contactados, enquanto a discente Kauane, presente na reunião, foi consultada naquele momento e aceitou participar. Diante disso, os nomes indicados foram colocados em apreciação e os presentes aprovaram a proposta da Coordenação por unanimidade. **PONTO 5:** A Coordenação apresenta cinco informes, a saber: 1) a eleição do Colegiado do PPGEC para o biênio 2025-2027, infelizmente, não pôde ser realizada na data programada por dois motivos: i) foi agendada para um feriado e, ii) além disso, a comissão responsável, que é externa ao PPGEC, não conseguiu cadastrar a eleição no sistema SIGEleição, devido à exigência de um prazo mínimo de dez dias para o registro do pleito. Isso implica, possivelmente, na necessidade de prorrogar o mandato dos atuais membros do Colegiado. O Presidente destacou que, em 1º de outubro, encerra-se o mandato da atual Coordenação e que, sem Colegiado eleito, não há como realizar a eleição para Coordenação. Essa é uma situação preocupante, considerando que há discentes necessitando de assinaturas da Coordenação para relatórios de prestação de contas de editais e que, em breve, ocorrerão os exames de qualificação que necessitarão de aprovação da Coordenação no SIGAA, já que este será o novo método adotado pelas pós-graduações da UFERSA para cadastro de bancas de qualificação e defesas. Diante disso, a Coordenação verificará junto à PROPPG a necessidade de extensão do mandato do Colegiado até que seja possível realizar uma nova eleição. Todos os presentes concordaram e aprovaram a possível prorrogação; 2) a 9ª Reunião Ordinária do Colegiado está programada para o dia 5 de novembro, conforme aprovado no mês de fevereiro. Entretanto, no período de 5 a 8 de novembro será realizado o II Simpósio de Ecologia e Conservação do Semiárido, evento proposto e organizado por discentes e promovido pelo PPGEC, do qual participarão muitos docentes, incluindo a atual Coordenação, o que pode inviabilizar a realização da reunião na data prevista. Além disso, a profa. Juliana Déo Dias (UFRN), Coordenadora Adjunta da Área de Biodiversidade da CAPES, reunirá-se com o Colegiado no dia 4 de novembro e ministrará palestra no evento no dia seguinte. Dessa maneira, a Coordenação propôs a antecipação da 9ª Reunião Ordinária para a segunda-feira, dia 03 de novembro. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes; 3) Recentemente, alguns egressos do PPGEC solicitaram as ementas de disciplinas com a intenção de convalidar créditos em outras instituições. A Coordenação verificou que as ementas não estão assinadas nem constam como aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFERSA. Ao questionar a Secretaria sobre essas assinaturas, não foi possível obter informações claras sobre o trâmite das ementas após sua aprovação pelo CONSEPE. Diante disso, a Coordenação comunicou aos membros do Colegiado que, infelizmente, enviará as ementas solicitadas pelos egressos sem as referidas assinaturas; 4) Até o fim de outubro, ocorrerão os exames de qualificação do PPGEC e dois docentes se encontram oficialmente afastados da UFERSA nesse período (i.e., profa. Cecília Calabuig e prof. Rodrigo Fernandes). A Coordenação ainda não tem confirmação se esses docentes podem presidir as bancas, que serão realizadas em formato *online*, mesmo durante o afastamento. A PROPPG já foi contactada, mas ainda não enviou resposta à Coordenação. Caso os docentes não possam presidir as bancas, os profs. James Costa Lima e Cristiano de Albuquerque se disponibilizaram para assumir a presidência das mesmas, se necessário for. Nessas condições, os docentes informam que essa medida não modificará a dinâmica entre orientadores e orientandos, cabendo-lhes apenas conduzir os trabalhos das apresentações e; 5) Este ano, a Coordenação concentrará os exames de qualificação na última semana do mês de outubro. Esta medida visa reunir todas as apresentações em um mesmo período, amplamente divulgado a todos os docentes e discentes do curso, de modo a promover uma semana integradora em que discentes e docentes possam conhecer os trabalhos e pesquisas desenvolvidos por seus colegas. Os docentes com orientandos a qualificar (apenas cinco, no total) serão contactados e feito um arranjo para que as apresentações não ocorram simultaneamente. Além disso, é de interesse da Coordenação que não haja prorrogação para os exames de qualificação. Essa é uma atividade curricular que deve ser realizada até o 20º mês de curso e, na situação atual, discentes e docentes vêm solicitando prorrogações de forma recorrente e, em tais casos, nunca houve reprovação em qualificação. Contudo, conforme o regulamento das pós-graduações, duas reprovações na mesma atividade curricular resultam em desligamento do curso, regra que deve ser seguida à risca. A Coordenação também

realizou um levantamento preliminar e verificou que, nos últimos três anos, os docentes que solicitaram prorrogação para a qualificação também solicitaram prorrogação para a defesa, o que tem impactado negativamente as métricas do curso. O **Presidente** abriu espaço para discussão e os demais membros do Colegiado concordaram com a ação da Coordenação de não conceder novas prorrogações. Caso o discente não envie a versão preliminar da dissertação, a banca será, ainda assim, cadastrada, e constará em ata a reprovação. Sem mais informes ou ocorrências, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e seis minutos. Para constar, eu, James Lucas da Costa Lima, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos participantes quando aprovada por este Colegiado.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 14:57)

CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 2213412

(Assinado digitalmente em 15/11/2025 11:55)

DANIELA FARIA FLORENCIO
PROFESSOR 3 GRAU
DCH-MOS (11.01.00.09.03)
Matrícula: 1017771

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 23:21)

JAMES LUCAS DA COSTA LIMA
COORDENADOR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1269586

(Assinado digitalmente em 16/11/2025 15:10)

KAUANE MONIQUE ALVES FREITAS
DISCENTE
Matrícula: 2024110146

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação: **0a1acbe80f**